



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE  
**VERDEJANTE**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito  
 Sr. Secretário(a)

NOME: <i>Mayanne Maria Baraúna</i>	CPF: <i>101.577.734-99</i>
CARGO/FUNÇÃO:	MATRÍCULA Nº:
SECRETARIA: <i>Educação</i>	LOCAL DE TRABALHO:

Venho respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PREMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input checked="" type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (ENIS)	<input type="checkbox"/> PERMÍTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Solicito fechamento de vínculo junto à Prefeitura de Verdejante conforme ENIS em anexo.*

*Solicito que seja feita a declaração conforme a Lei IV IN / INSS nº 128 de 03/2022.*

*Mayanne Maria Baraúna*

Assinatura do(a) requerente  
Data: *17/03/25*

Assinatura do(a) Gestor(a)  
Data:



Praça Raimundo Torgino Ferrão, nº22, Centro - CEP: 56.120-000  
www.verdejante.pb.gov.br  
CNPJ: 11.348.570/0001-63



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 165.70835.60-3      **CPF:** 121.577.794-93      **Nome:** MAYANNE MARIA BARAUNA  
**Data de nascimento:** 09/05/1996      **Nome da mãe:** MARIA DAS GRACAS BARAUNA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
1	165.70835.60-3	2059644288	Benefício	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE	13/10/2018	09/02/2019	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	165.70835.60-3	19.969.826/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VERDEANTE		Empregado ou Agente Público	02/08/2021		12/2021

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
08/2021	1.063,33	PSC-MEN-SM-EC103	09/2021	1.100,00		10/2021	1.100,00		
11/2021	1.100,00		12/2021	1.100,00					

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	165.70835.60-3	1977859108	Benefício	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	165.70835.60-3	1824199837	Benefício	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NT:** 165.70835.60-3      **CPF:** 121.577.794-93      **Nome:** MAYANNE MARIA BARAUNA  
**Data de nascimento:** 09/05/1996      **Nome da mãe:** MARIA DAS GRACAS BARAUNA

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021								1.063,33	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
 com o código 250402X5-BKIF4XMX18702

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.